

**Barbosa Ferraz**  
**Paraná - PR**

**Histórico**

Pelo teórico tratado de Tordesilhas firmaram em 1494 entre as duas nações que gladiavam as expansões e conquistas políticas, Portugal e Espanha, a área onde encontrava nosso município por direito, pertencia à Espanha. Como se tratava de um entendimento apenas, teórico, com o tempo, passou a ser domínio português.

Até as três primeiras décadas do século atual, esta região desconhecia praticamente, o rastro do elemento civilizatório. Pelas citações históricas temos informações de que nestas paragens foi o “habitat” dos índios Botocudos e algumas tribos que pertenciam temporariamente ou estavam apenas de passagens.

A história relata também as constantes investidas que realizavam os Bandeirantes que chefiado por Antônio Raposo Tavares, Manoel Preto e outros, partiam de São Paulo.

Alineamentos ou reduções foram instaladas pelos jesuítas espanhóis nestas redondezas, com objetivo de educar e catequizar os silvícolas, bem como dar-lhes proteção contra as perversas e implacáveis perseguições, a que levavam a efeito os sertanejos.

O território de nosso estado pertenceu à província de São Paulo, até 1853, data em que se tornou província independente. Todas as terras “devolutas” (desocupadas) passaram para o domínio do estado.

Mais ou menos em 1939, a área do município passou a ser propriedade do Dr. Joaquim Vicente de Castro, engenheiro civil e primeiro prefeito de Londrina, que adquiriu do estado pelos benefícios a este prestado. Os loteamentos e vendas de parte das terras do nosso município ficaram a cargo da firma dirigida pelos senhores João Simões, Lino Marchetti e Camilo Simões ( Lino Marchetti, primeiro prefeito de Jandaia do Sul) ou seja concessionária e imobiliária Paraná LTDA, com sede em Londrina.

Uma área de 229,79 alqueire onde está localizada a cidade de Barbosa Ferraz, foi adquirida pela própria imobiliária e, que posteriormente foram recortadas em datas e vendidas, a partir de 1948, as várias pessoas, algumas das quais residem aqui até hoje. O restante da área do município foi cortada em grandes partes, denominadas “glebas”.

A hipótese referente ao nome do município – Barbosa Ferraz, dada ao município foi em homenagem ao colonizador do norte do Paraná, o major Antônio Barbosa Ferraz Junior.

**Gentílico: barbosense**

**Formação Administrativa**

Distrito criado com a denominação de Barbosa Ferraz (ex-povoado), pela lei estadual nº 2472, de 03-11-1955, subordinado ao município de Campo Mourão.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o distrito de Barbosa Ferraz, o distrito figura no município de Campo Mourão.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1960.

Elevado à categoria de município com a denominação de Barbosa Ferraz, pela lei estadual nº 4245, de 25-07-1960, desmembrado de Campo Mourão. Sede no antigo distrito de Barbosa Ferraz. Constituído do distrito sede. Instalado em 15-11-1961.

Pela lei estadual nº 4795, de 09-12-1963, é criado o distrito de Poçinho e anexado ao município de Barbosa Ferraz.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município é constituído de 2 distritos: Barbosa Ferraz e Poçinho.

Pela lei estadual nº 4668, de 31-12-1962, é criado o distrito de Ourilândia e anexado ao município de Barbosa Ferraz.

Pela lei estadual nº 5472, de 13-01-1967, é criado o distrito de Corumbataí do Sul e anexado ao município de Barbosa Ferraz.

Pela lei estadual nº 5473, de 13-01-1967, é criado o distrito de Tereza Breda e anexado ao município de Barbosa Ferraz.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1968, o município é constituído de 5 distritos: Barbosa Ferraz, Corumbataí do Sul, Ourilândia, Poçinho e Tereza Breda.

Pela lei estadual nº 7327, de 09-06-1980, é criado o distrito de Bourbônia e anexado ao município de Barbosa Ferraz.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1983, o município é constituído de 6 distritos: Barbosa Ferraz, Bourbônia, Corumbataí do Sul, Ourilândia, Poçinho e Tereza Breda

Pela lei estadual n.º 8484, de 27-05-1987, desmembra do município de Barbosa Ferraz o distrito de Corumbataí do Sul. Elevado à categoria de município.

Em divisão territorial datada de 1988, o município é constituído de 5 distritos: Barbosa Ferraz, Corumbataí do Sul, Ourilândia, Poçinho e Tereza Breda.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.